



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N ° 00189/2026**

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de realização de serviços de **tapa-buracos** na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Avenida 12 de Julho e a Rua Quintino Bocaiuva, no município de Guajará-Mirim, em razão das precárias condições de trafegabilidade observadas na referida via.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se em razão das condições precárias de trafegabilidade verificadas na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Avenida 12 de Julho e a Rua Quintino Bocaiuva, no município de Guajará-Mirim.

O referido trecho apresenta buracos de significativa dimensão, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de causar danos aos veículos que por ali transitam. Tal situação tem gerado constantes transtornos à população, dificultando o deslocamento diário e aumentando o risco de acidentes.

Guajará-Mirim (RO) 01 de abril de 2026

**GECILDO ALVES BARROSO**  
**VEREADOR - PL**



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 06/04/2026 às 08:59, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **837365** e o código verificador **C0F6FB3B**.

Docto ID: 837365 v1